

PARECER No 971/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 62/2000

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Olímpio, visa instituir no âmbito do Município o "PROJETO VIVER", destinado ao amparo e proteção dos idosos carentes.

Segundo a propositura, o projeto é destinado a proteger e amparar os idosos carentes, integrando-os à comunidade e à sociedade, sendo atendidos pelo projeto o idoso carente de recursos e o idoso portador de deficiência física.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2003.

Milton Leite - Presidente

Laurindo - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Gilson Barreto

Odilon Guedes